



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 578/2026
De 11 de setembro de 2026.

CONCEDE férias a Servidora **Ana Claudia Teixeira Muller Peukert** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

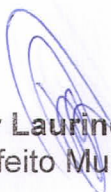
Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora **Ana Claudia Teixeira Muller Peukert**, matrícula nº 452 e 380 referente a 20 (vinte) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 08 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir dessa data 08 de setembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de setembro de 2026.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal